

DLO
DEPARTAMENTO DE
LOGÍSTICA DE SUPRIMENTOS
E SERVIÇOS OPERACIONAIS

PRA
PRÓ-REITORIA DE
ADMINISTRAÇÃO

UFMG

Processo nº 23072.000289/2013-41
Concorrência Pública nº 09/2013

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 037/2013 QUE FIRMAM A UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS E A EMPRESA LCA COMÉRCIO LTDA, PARA A PERMISSÃO REMUNERADA DE USO DA LANCHONETE/RESTAURANTE DA ESCOLA DE ENGENHARIA – BLOCO I DA UFMG.

A Universidade Federal de Minas Gerais, autarquia de regime especial, CNPJ 17.217.985/0001-04, com endereço na Avenida Presidente Antônio Carlos, nº 6.627, Pampulha - Belo Horizonte/MG, neste ato denominada PERMITENTE, representada por seu Pró-Reitor de Administração, Prof. Mario Fernando Montenegro Campos, identidade MG 975.505 SSP/MG, CPF nº. 244.927.286-00 e a empresa LCA Comércio Ltda, CNPJ 04.928.488/0001-72, com endereço na Rua Curitiba, nº 862 – sala 208, Bairro Centro – Belo Horizonte/MG, neste ato denominada PERMISSONÁRIA, representada pelo Sr. Luiz Carlos Afonso, CPF 156.193.386-49, identidade M - 696.608, resolvem firmar o presente termo aditivo nos termos seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Observado o disposto na Cláusula treze do Contrato n.º 037/2013, determina-se a prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, de 07 de outubro de 2017 á 07 de outubro de 2018.

CLÁUSULA SEGUNDA: O valor mensal devido pela Permissão de Uso, reajustado nos termos da cláusula sétima, parágrafo primeiro, inciso VII do contrato nº 37/13 será de R\$ 18.975,51 (dezoito mil novecentos e setenta e cinco reais e cinquenta e um centavos).

CLAUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais disposições contratuais.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e validade.

Belo Horizonte, 12 de setembro de 2017.


Prof. Mario Fernando Montenegro Campos
Pró-Reitor de Administração da UFMG


Luiz Carlos Afonso
LCA COMÉRCIO LTDA